

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Autos do processo nº 0658781-48.2018.8.04.0001

Manaus, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Manaus- AM

Assunto: Precatório para autuação ( Agenaldo Dutra do Nascimento )

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO e cópia dos documentos necessários para autuação, nos termos da legislação vigente, via malote digital, no formato PDF, conforme os incisos do art. 5° e 6°, da Resolução 303/2019 - CNJ e da Portaria 1993/2020/TJ/AM.

Observação: A visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço: http://www.tjam.jus.br, (consultas processuais de 1º Grau), sendo considerada vista pessoal (art. 9.º, § 1.º, da Lei Federal n.º 11.419/2006), o qual desobriga sua anexação, podendo ser acessado mediante a SENHA: Senha de acesso da parte ativa principal.

Respeitosamente,

Ronnie Frank Torres Stone

Juiz de Direito

Cledinaldo da Costa Ericeira



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

#### Crédito do Requerente Agenaldo Dutra do Nascimento

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Ronnie Frank Torres Stone, desta Comarca de Manaus **REQUISITA** à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas as providências necessárias para o pagamento da importância global de **R\$ 152.385,78** ( cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos ), na forma a seguir discriminada:

Credor	CPF/CNPJ
Agenaldo Dutra do Nascimento	201.449.542-49

#### Crédito:

Valor Corrigido	Percentual dos juros aplicados	Valor do Juros
R\$ 114.059,90	variável	R\$ 38.325,88

Valor Bruto: R\$ 152.385,78 Valor Líquido: R\$ 152.385,78

#### Deduções:

Contribuição previdenciária	Órgão previdenciário	CNPJ do Órgão Previdenciário
( ) sim ( X ) não	-	-

Imposto de Renda	Deduções da base de cálculo	Número de Meses RRA
( ) sim ( X ) não	R\$ 0,00	-

Ente público devedor: Estado do Amazonas
 CNPJ do ente devedor: 04.312.369/0001-90

Natureza da			

( ) Administrativo (X) Civil

(	( ) Constitucional	( ) Trabalhista
(	( ) Tributário	( ) Acidente de Trabalho

#### •Natureza do crédito:

ALIMENTAR	СОМИМ	
( x ) Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões.	( ) Não-Alimentar	
() Benefícios Previdenciários e Indenizações.	( ) Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)	
Requerente: <b>Agenaldo Dutra do Nascimento</b> Data de Nascimento: <b>15/11/1962</b> ( ) Ativo ( X ) Aposentado ( ) Pensionista		



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Doença Grave: ( ) sim ( X ) não	
Pessoa com deficiência: ( ) sim ( X ) não	( ) Desapropriações - Demais
Pagamento da parcela superpreferencial: ( ) sim ( X ) não	

- •Data-base utilizada na definição do valor do crédito: 28/02/2023
- •Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão no processo de conhecimento: 22/03/2022
- •Data da certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução (impugnação ao cumprimento de sentença): 12/05/2023

Data do reconhecimento da parcela incontroversa, se for o caso: não há.

Número do processo de conhecimento: 0658781-48.2018.8.04.0001, distribuído em 09/12/2018.

Não houve a interposição de processo de execução autônomo, tendo em vista que a execução iniciou-se por petição nos próprios autos

## A Impugnação à execução ocorreu nos próprios.

Manaus, Estado do Amazonas, em 26 de abril de 2023. Cledinaldo da Costa Ericeira, Assistente Judiciário, digitou, devidamente conferido por Marcelo Moraes Castello Branco, Diretor de Secretaria, e subscrito pelo MM. Juiz, conforme o constante nos autos, pelo que dou fé.

(assinado digitalmente)

Ronnie Frank Torres Stone

Juiz de Direito